# ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, reuniram-se os membros da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – CMRFU**, instituída pelo Decreto Municipal nº 4-B, de 30 de janeiro de 2026, e designada pela Portaria nº 17, de 30 de janeiro de 2026, para a realização de sua quarta reunião, destinada ao acompanhamento dos trabalhos de regularização fundiária urbana, especialmente quanto à abertura do procedimento perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ao início do cadastramento dos moradores dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia e à definição das providências necessárias ao encaminhamento progressivo dos imóveis para regularização. Estiveram presentes os membros EVANAINA RODRIGUES DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Administração; MATIAS DE SOUSA RIBEIRO, representante da Secretaria Municipal de Finanças; ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura; CLEITON RAFAEL DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; LUZIA PEREIRA DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, representante do Setor Jurídico do Município e Gestor da Comissão; e SANNA DE SOUSA CASTRO, representante do Setor de Tributos Municipais, bem como o Dr. DANIEL OLIVEIRA, advogado contratado para prestar apoio jurídico aos procedimentos de regularização fundiária. Aberta a reunião, o Gestor da Comissão, Sr. Bruno Ferreira Correia Lima, apresentou aos demais membros o atual estágio de desenvolvimento do Programa Municipal de Regularização Fundiária, destacando os avanços ocorridos desde a terceira reunião, realizada em 21 de setembro de 2026, especialmente em relação à tramitação do procedimento perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e ao início das atividades de cadastramento dos moradores dos bairros contemplados. Inicialmente, foi informado que **já foi aberto o respectivo procedimento junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI**, no âmbito do Programa Regularizar, tendo sido encaminhados alguns arquivos digitais contendo informações e documentos técnicos relacionados às áreas objeto de regularização. Registrou-se que essa providência representa importante avanço na execução do projeto, permitindo o início da organização e do processamento das informações no âmbito do Poder Judiciário, sem prejuízo da necessidade de complementação documental e do encaminhamento dos demais elementos necessários à adequada instrução dos procedimentos. Na sequência, foi informado que **já tiveram início os trabalhos de cadastramento individualizado dos moradores e ocupantes dos imóveis localizados nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia**, atividade que está sendo executada pelas empresas especializadas contratadas pelo Município para a realização dos serviços pertinentes à regularização fundiária. Esclareceu-se que os cadastradores, cerca de 10, estão realizando visitas aos imóveis, com a finalidade de identificar os ocupantes, coletar informações pessoais, cadastrais e possessórias, bem como reunir os documentos necessários à individualização dos beneficiários e à posterior análise jurídica de cada situação, essas informações são jogadas diretamente no sistema, e enviados ao TJ. Foi informado, ainda, que a empresa contratada está promovendo a divulgação das atividades de cadastramento junto à população, mediante comunicação aos moradores e organização de cronograma de visitas aos imóveis situados nos bairros abrangidos pelo projeto. A divulgação tem por finalidade assegurar que os interessados tenham conhecimento prévio dos trabalhos, possibilitando sua preparação para receber os

cadastradores e apresentar os documentos necessários à realização dos cadastros. Quanto à receptividade da população, foi registrado que **os moradores dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia vêm recebendo de forma positiva os cadastradores da empresa contratada pelo Município**, demonstrando interesse e colaboração com a execução do programa. A Comissão considerou que essa receptividade constitui fator importante para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, contribuindo para a coleta das informações e para o cumprimento do cronograma estabelecido. Em relação ao prazo de execução, foi informado que, considerando o atual ritmo dos trabalhos e o planejamento apresentado pela empresa contratada, **existe a previsão de que o cadastramento dos moradores dos dois bairros seja concluído até o final do mês de novembro de 2026**, ressalvada a possibilidade de ajustes em razão de eventuais dificuldades operacionais, necessidade de novas visitas ou complementação de informações e documentos. Posteriormente, passou-se à discussão acerca da forma de encaminhamento dos cadastros ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Nesse ponto, foi esclarecido que **não será necessário aguardar a conclusão do cadastramento de todos os imóveis dos dois bairros para iniciar a submissão dos procedimentos à apreciação judicial**. Ficou definido que, à medida que for concluída uma quantidade suficiente de cadastros, uns 200/300, acompanhados dos respectivos documentos e informações técnicas necessárias, esses procedimentos serão organizados em lotes e encaminhados ao TJPI, por meio do Programa Regularizar, para análise e adoção das providências judiciais cabíveis. A Comissão deliberou que o encaminhamento dos procedimentos ocorrerá **de forma gradual, sucessiva e por lotes de imóveis devidamente cadastrados e instruídos**, permitindo que os processos aptos sejam submetidos à análise do Poder Judiciário independentemente da conclusão das atividades cadastrais nos demais imóveis. Esclareceu-se que, após a análise pelo Tribunal de Justiça, os procedimentos que preencherem os requisitos legais poderão receber decisão judicial favorável à regularização, com a consequente determinação dos atos registrais perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, quando cabível. Ressaltou-se que essa sistemática de encaminhamento progressivo será adotada durante toda a execução do projeto, de modo que, conforme novos cadastros forem concluídos, conferidos e acompanhados da documentação necessária, serão organizados novos lotes para submissão ao Tribunal de Justiça, assegurando maior continuidade e celeridade ao procedimento de regularização fundiária. A Comissão considerou que a adoção desse fluxo permitirá o desenvolvimento simultâneo das atividades de cadastramento, análise documental e encaminhamento judicial, evitando que os imóveis cujos procedimentos já estejam devidamente instruídos permaneçam aguardando a conclusão dos cadastros dos demais beneficiários. Por fim, ficou estabelecido que a Comissão Municipal de Regularização Fundiária continuará acompanhando a execução dos serviços realizados pela empresa contratada, especialmente quanto ao cumprimento do cronograma de visitas, à evolução do número de cadastros concluídos, à organização da documentação e à formação dos lotes de procedimentos a serem encaminhados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. As informações relativas ao andamento dos trabalhos e às providências adotadas serão oportunamente repassadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para ciência e acompanhamento da execução do programa. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião**, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Baixa Grande do Ribeiro – PI. **Baixa Grande do Ribeiro – PI, 13 de outubro de 2026.**

**EVANAINA RODRIGUES DE SOUSA**
Secretaria Municipal de Administração

**MATIAS DE SOUSA RIBEIRO**
Secretaria Municipal de Finanças

**ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA**
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CLEITON RAFAEL DE SOUSA**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**LUZIA PEREIRA DE SOUSA**
Secretaria Municipal de Assistência Social

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**
Setor Jurídico do Município
Gestor da Comissão

**SANNA DE SOUSA CASTRO**
Setor de Tributos Municipais

**DR. DANIEL OLIVEIRA**
Advogado Contratado

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**
Setor Jurídico do Município
Gestor da Comissão

**SANNA DE SOUSA CASTRO**
Setor de Tributos Municipais

**DR. DANIEL OLIVEIRA**

Advogado Contratado

**IGOR MOTA MELÃO**

Empresa contratada

**Id:0047FB76CC979253**

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, reuniram-se os membros da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – CMRFU**, instituída pelo Decreto Municipal nº 4-B, de 30 de janeiro de 2026, e designada pela Portaria nº 17, de 30 de janeiro de 2026, para a realização de sua quarta reunião, destinada ao acompanhamento dos trabalhos de regularização fundiária urbana, especialmente quanto à abertura do procedimento perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ao início do cadastramento dos moradores dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia e à definição das providências necessárias ao encaminhamento progressivo dos imóveis para regularização. Estiveram presentes os membros EVANAINA RODRIGUES DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Administração; MATIAS DE SOUSA RIBEIRO, representante da Secretaria Municipal de Finanças; ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura; CLEITON RAFAEL DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; LUZIA PEREIRA DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, representante do Setor Jurídico do Município e Gestor da Comissão; e SANNA DE SOUSA CASTRO, representante do Setor de Tributos Municipais, bem como o Dr. DANIEL OLIVEIRA, advogado contratado para prestar apoio jurídico aos procedimentos de regularização fundiária. Aberta a reunião, o Gestor da Comissão, Sr. Bruno Ferreira Correia Lima, apresentou aos demais membros o atual estágio de desenvolvimento do Programa Municipal de Regularização Fundiária, destacando os avanços ocorridos desde a terceira reunião, realizada em 21 de setembro de 2026, especialmente em relação à tramitação do procedimento perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e ao início das atividades de cadastramento dos moradores dos bairros contemplados. Inicialmente, foi informado que **já foi aberto o respectivo procedimento junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI**, no âmbito do Programa Regularizar, tendo sido encaminhados alguns arquivos digitais contendo informações e documentos técnicos relacionados às áreas objeto de regularização. Registrou-se que essa providência representa importante avanço na execução do projeto, permitindo o início da organização e do processamento das informações no âmbito do Poder Judiciário, sem prejuízo da necessidade de complementação documental e do encaminhamento dos demais elementos necessários à adequada instrução dos procedimentos. Na sequência, foi informado que **já tiveram início os trabalhos de cadastramento individualizado dos moradores e ocupantes dos imóveis localizados nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia**, atividade que está sendo executada pelas empresas especializadas contratadas pelo Município para a realização dos serviços pertinentes à regularização fundiária. Esclareceu-se que os cadastradores, cerca de 10, estão realizando visitas aos imóveis, com a finalidade de identificar os ocupantes, coletar informações pessoais, cadastrais e possessórias, bem como reunir os documentos necessários à individualização dos beneficiários e à posterior análise jurídica de cada situação, essas informações são jogadas diretamente no sistema, e enviados ao TJ. Foi informado, ainda, que a empresa contratada está promovendo a divulgação das atividades de cadastramento junto à população, mediante comunicação aos moradores e organização de cronograma de visitas aos imóveis situados nos bairros abrangidos pelo projeto. A divulgação tem por finalidade assegurar que os interessados tenham conhecimento prévio dos trabalhos, possibilitando sua preparação para receber os

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

cadastradores e apresentar os documentos necessários à realização dos cadastros. Quanto à receptividade da população, foi registrado que os moradores dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia **vêm recebendo de forma positiva os cadastradores da empresa contratada pelo Município**, demonstrando interesse e colaboração com a execução do programa. A Comissão considerou que essa receptividade constitui fator importante para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, contribuindo para a coleta das informações e para o cumprimento do cronograma estabelecido. Em relação ao prazo de execução, foi informado que, considerando o atual ritmo dos trabalhos e o planejamento apresentado pela empresa contratada, **existe a previsão de que o cadastramento dos moradores dos dois bairros seja concluído até o final do mês de novembro de 2026**, ressalvada a possibilidade de ajustes em razão de eventuais dificuldades operacionais, necessidade de novas visitas ou complementação de informações e documentos. Posteriormente, passou-se à discussão acerca da forma de encaminhamento dos cadastros ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Nesse ponto, foi esclarecido que **não será necessário aguardar a conclusão do cadastramento de todos os imóveis dos dois bairros para iniciar a submissão dos procedimentos à apreciação judicial**. Ficou definido que, à medida que for concluída uma quantidade suficiente de cadastros, uns 200/300, acompanhados dos respectivos documentos e informações técnicas necessárias, esses procedimentos serão organizados em lotes e encaminhados ao TJPI, por meio do Programa Regularizar, para análise e adoção das providências judiciais cabíveis. A Comissão deliberou que o encaminhamento dos procedimentos ocorrerá **de forma gradual, sucessiva e por lotes de imóveis devidamente cadastrados e instruídos**, permitindo que os processos aptos sejam submetidos à análise do Poder Judiciário independentemente da conclusão das atividades cadastrais nos demais imóveis. Esclareceu-se que, após a análise pelo Tribunal de Justiça, os procedimentos que preencherem os requisitos legais poderão receber decisão judicial favorável à regularização, com a consequente determinação dos atos registrais perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, quando cabível. Ressaltou-se que essa sistemática de encaminhamento progressivo será adotada durante toda a execução do projeto, de modo que, conforme novos cadastros forem concluídos, conferidos e acompanhados da documentação necessária, serão organizados novos lotes para submissão ao Tribunal de Justiça, assegurando maior continuidade e celeridade ao procedimento de regularização fundiária. A Comissão considerou que a adoção desse fluxo permitirá o desenvolvimento simultâneo das atividades de cadastramento, análise documental e encaminhamento judicial, evitando que os imóveis cujos procedimentos já estejam devidamente instruídos permaneçam aguardando a conclusão dos cadastros dos demais beneficiários. Por fim, ficou estabelecido que a Comissão Municipal de Regularização Fundiária continuará acompanhando a execução dos serviços realizados pela empresa contratada, especialmente quanto ao cumprimento do cronograma de visitas, à evolução do número de cadastros concluídos, à organização da documentação e à formação dos lotes de procedimentos a serem encaminhados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. As informações relativas ao andamento dos trabalhos e às providências adotadas serão oportunamente repassadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para ciência e acompanhamento da execução do programa. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião**, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Baixa Grande do Ribeiro – PI. **Baixa Grande do Ribeiro – PI, 13 de outubro de 2026.**

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025-2028

**EVANAINA RODRIGUES DE SOUSA**
**Secretaria Municipal de Administração**

**MATIAS DE SOUSA RIBEIRO**
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA**
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**CLEITON RAFAEL DE SOUSA**
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**LUZIA PEREIRA DE SOUSA**
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**
**Setor Jurídico do Município**
**Gestor da Comissão**

**SANNA DE SOUSA CASTRO**
**Setor de Tributos Municipais**

**DR. DANIEL OLIVEIRA**
**Advogado Contratado**